

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

PORTARIA Nº 2715/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Prof. LEONIR ANDRÉ COLLING, o TAE AMANDIO DA ROSA PORCIUNCULA e a Acad. BARBARA DE ABREU BUENO, para comporem Comissão de Pesquisa de Opinião para preenchimento dos cargos de Coordenadores e Coordenadores–Adjuntos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação do Instituto de Oceanologia para o período 27/OUT/2022 a 1/FEV/2023;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do processo eleitoral quando da homologação do resultado junto ao Conselho do Instituto de Oceanografia.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 27 de outubro de 2022.

CÉSAR SERRA BONIFÁCIO COSTA  
Diretor do Instituto de Oceanografia